



Mozambique Carbon Initiatives, Lda

ANUNCIO DE ABATE DE VIATURAS

A Mozambique Carbon Initiatives tem para venda por meio de **carta fechada**, duas (2) viaturas Toyota Hilux D4D. As viaturas estão em estado operacional e podem ser vistas das 9 às 16 horas nos escritórios da MozCarbon situados na Avenida Filipe Samuel Magaia, No1675, Maputo, Moçambique, próximo ao cruzamento com a Avenida Marien Ngouabi. As propostas por carta fechada indicando a matrícula e o valor a pagar por cada um dos bens, com referência “Viaturas MozCarbon 2021”, devem ser submetidas até ao dia 30 de Setembro de 2021, às 12 horas no endereço supracitado e serão abertas no mesmo dia às 14 horas.

As viaturas são vendidas nas condições em que se apresentam e é da responsabilidade dos proponentes fazerem a verificação antes de emitir a proposta. Mais informações podem ser requisitadas através do endereço info@mozcarbon.co.mz ou pelo telefone +258867974200 nas horas normais de expediente ou baixar no endereço <https://bit.ly/abatecarros>

O Presidente do Conselho Executivo

Goodmore Chatora



Mozambique Carbon Initiatives, Lda

ABATE DE VIATURAS





A Mozambique Carbon Initiatives LDA realiza um abate, através de mecanismo de **carta fechada** até dia 30 de Setembro de 2021, de duas (2) viaturas Toyota Hilux D4D, fabrico sul Africano. Mais informações sobre termos e condições do abate das viaturas podem ser requisitadas através do endereço info@mozcarbon.co.mz ou pelo telefone +258867974200 nas horas normais de expediente ou baixadas no endereço <https://bit.ly/abatecarros> .

Mozambique Carbon Initiatives, Lda

REGULAMENTO DO PROCESSO DE VENDA DE VIATURAS

- 1. Autorização da venda:** a venda é feita como resultado da decisão do Conselho de Administração da MozCarbon.
- 2. Características dos bens a venda (viaturas):**

	
<p>VIATURA 1 Marca: Toyota Modelo: Hilux D4D Origem/Fabrico: RSA Matricula: ABM-131-MP Condução: Manual Combustível: Diesel Cor: Verde</p>	<p>VIATURA 2 Marca: Toyota Modelo Hilux D4D Origem/Fabrico: RSA Matricula: ABJ-113-MP Condução: Manual Combustível: Diesel Cor: Azul</p>

- 3. Estado das viaturas e condições de venda:** as viaturas estão em estado operacional e são vendidas nas condições em que se apresentam (sold as it is). É da responsabilidade do proponente verificar as condições das mesmas antes de efectuar as propostas. A MozCarbon não será responsável por perdas ou danos resultantes da aquisição destes bens.
- 4. Submissão das propostas:** As propostas devem ser apresentadas por carta fechada até a data e hora indicadas no anúncio e no edital com o nome do concorrente, a referencia do bem de acordo (Viatura 1 ou Viatura 2 e sua matricula) bem como a indicação do valor proposto para a compra do bem em meticais. A falta de observância do estipulado neste numero 4 implica a rejeição da proposta pela Comissão. O valor mínimo a ser apresentado é de quatrocentos mil meticais (400.000,00MT). A MozCarbon reserva-se ao direito de recusar propostas com valores inferiores ao valor mínimo, incluindo o direito de cancelar este concurso.
- 5. Presença do concorrente:** O concorrente deve fazer-se presente no acto da abertura das propostas, por si próprio ou por intermédio de um representante, sob pena de perda do direito de adjudicação. A perda do direito referido neste numero implica a

adjudicação a favor do concorrente imediatamente seguinte, ao preço por este proposto.

6. **Adjudicação:** Para efeitos de adjudicação será elaborado um mapa comparativo, do qual conste a informação sobre o nome dos concorrentes, designação, valores propostos para cada bem e sua localização geográfica e institucional. O bem é adjudicado ao concorrente que apresentar maior oferta na proposta inicial ou, em caso de empate entre duas ou mais propostas, àquele que apresentar maior oferta em processo de licitação.
7. **Transparência:** o processo de venda é feito de forma transparente e aberta. Os membros da empresa responsáveis pela avaliação das propostas estão proibidos de concorrer para este concurso de venda, directa ou indirectamente através de terceira parte.
8. **Pagamento e retirada de bens:** o concorrente adjudicado deve efectuar o pagamento na totalidade num período máximo de três (3) dias sob pena de perder o direito de adjudicação, transferindo-se o direito de adjudicação para o concorrente seguinte. O bem adquirido só é entregue ao adjudicatário quando integralmente pago e deve ser retirado num máximo de 2 dias após o pagamento.

O Presidente do Conselho Executivo

Goodmore Chatora